((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2013-0.216.480-1 – SME - Contratação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM/SP para a prestação de serviços de especificação técnica de produtos e avaliações de conformidade. – I - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, em especial a justificativa elaborada pela Coordenadoria Geral dos Núcleos de Ação Educativa – CONAE (fls. 04/10), a proposta apresentada pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM/SP (fls. 07 e fls. 13-18), considerando, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação do “INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM/SP”, inscrito no CNPJ n.º 61.924.981/0001-58, para a prestação de serviços de especificação técnica de produtos e avaliações de conformidade, pelo valor máximo anual estimado de R$601.692,00 (seiscentos e um mil e seiscentos e noventa e dois reais), conforme especificações relacionadas por CONAE-31 em fls. 04/05 e proposta apresentada pelo IPEM/SP em fls. 11/30. – II - As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão as dotações orçamentárias indicadas nas Notas de Reserva de fls. 164/166.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2013-0.296.559-6 - SME/DOT G – Núcleo de Educação Etnico-Racial - Contratação da profissional Doutora Maria Antonieta Martines Antonacci. – À vista das informações constantes deste processo, em especial a manifestação da Diretora de Orientação Técnica– Gabinete – Núcleo de Educação Etnico-Racial de fls. 105 e 110 e a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 95, que autorizou a contratação da profissional Doutora Maria Antonieta Martines Antonacci, inscrita no CPF n.° 097.016.130-15, para prestar serviços de assessoria técnica no Programa de Educação Étnico-Racial (fls. 95), conforme proposta de fls. 18/24, pelo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2013-0.374.778-9 - Creche Pedro Apóstolo – CNPJ nº 03.269.902/0001-16 - Celebração de Convênio – I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações do(a) Diretor(a) Regional de Educação de Jaçanã/Tremembé, bem como dos setores de tal DRE, dentre eles o de engenharia, o da Supervisão Escolar e Assessoria Jurídica, de SME/Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento na Portaria SME 3.477/2011, a celebração de Convênio com a entidade em epígrafe para funcionamento do CEI Pedro Apóstolo, que atenderá 99 crianças de 01 a 04 anos, das quais 34 são de berçário, mediante repasse mensal de R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais), mais repasse único no valor de R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais) a título de verba de implantação. – II - O repasse dos recursos financeiros – salvo a verba de implantação – fica condicionado à constatação, pela DRE-JT, de que foram realizadas as adequações físicas necessárias no imóvel, estando ele, pois, apto ao início das atividades com as crianças, e observado o prazo estipulado no art. 22, § 8º da Portaria 3.744/11. – III - A documentação exigida pela Portaria SME 3.477/2011, inclusive as certidões negativas e certificado de regularidade, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do aditamento, que deverá ser conforme a minuta da fls. 98 e ss. – IV - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária indicada às fls. 108.

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 078/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/SME/2012-RI - CEI PADRE JORGE - DRE GUAIANASES((CL))

2011-0.332.810-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS. - CNPJ: Nº 57.060.204/0008-01 - VIGÊNCIA: de 23/03/2012 a 22/09/2014 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PADRE JORGE - ENDEREÇO: RUA SERRA DO MAR, Nº 55 - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 125 CRIANÇAS, SENDO 89 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 05 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 89 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.890,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 14.418,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 69.308,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.252.510,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - GILVAN PLÁCIDO PENA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 077/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/SME/2012-RI - CEI VICENTE MATHEUS - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.000.669-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS. - CNPJ: Nº 57.060.204/0001-35 - VIGÊNCIA: de 20/02/2012 a 19/08/2014 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VICENTE MATHEUS - ENDEREÇO: RUA COMANDANTE CARLOS RUHL, Nº 177 - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 156 CRIANÇAS, SENDO 80 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 36 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 80 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 65.523,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 12.960,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 78.483,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.550.697,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - GILVAN PLÁCIDO PENA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 056/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/SME/2012-RI - CEI CEREJEIRAS – DRE JAÇANÃ / TREMEMBÉ((CL))

2012-0.114.217-9 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE EDUCATIVA E BENEFICENTE ESTRELA DA ESPERANÇA. - CNPJ: Nº 22.690.069/0004-70 - VIGÊNCIA: de 01/06/2012 a 30/11/2014 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE BERÇÁRIO E ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CEREJEIRAS - ENDEREÇO: RUA SOLDADO JOSÉ HIGASKINO Nº 5 – JARDIM JAPÃO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 519 CRIANÇAS, SENDO 275 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 399 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 275 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 190.032,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 44.550,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 234.582,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 6.126.987,32 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 27/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ROSELEI JULIO DUARTE - DRE - TOMAS EDVARD RUNE SODERBERG - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/SME/2012-RP - CEI CANTINHO FELIZ – DRE JAÇANÃ / TREMEMBÉ((CL))

2012-0.006.186-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE EDUCATIVA E BENEFICENTE ESTRELA DA ESPERANÇA. - CNPJ: Nº 22.690.069/0004-70 - VIGÊNCIA: de 01/02/2012 a 31/07/2014 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CANTINHO FELIZ - ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO DE LISBOA Nº 439 – VILA EDE. - CAPACIDADE CONVENIADA: 233 CRIANÇAS, SENDO 113 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 113 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO:113 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 91.934,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 18.306,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 13.000,00+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 123.240,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.532.549,90 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 27/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ROSELEI JULIO DUARTE - DRE - TOMAS EDVARD RUNE SODERBERG - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 076/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 301/SME/2013-RP - CEI TUQUINHA I - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.191.939-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE GUAIANASES. - CNPJ: Nº 52.837.093/0001-07 - VIGÊNCIA: de 03/12/2013 a 02/06/2016 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TUQUINHA I - ENDEREÇO: RUA ALVORADA DE MINAS, 100 A – GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 63 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 03 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 31.459,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 2.411,49 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 38.244,99 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.263.836,39 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - JOSÉ JOÃO DA SILVA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 091/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 163/SME/2012-RP - CEI ESPAÇO KAIRÓS - DRE GUAIANASES((CL))

2012-0.219.445-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KAIRÓS. - CNPJ: Nº 04.160.147/0001-08 - VIGÊNCIA: de 03/09/2012 a 02/03/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ESPAÇO KAIRÓS - ENDEREÇO: RUA JOANIENES SOBRINHO, Nº 43 – GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 112 CRIANÇAS, SENDO 52 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 22 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 52 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 50.239,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.424,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 6.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 64.663,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.991.372,12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - ALEXANDRE DE SOUZA ARANTES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SME/2014-RI - CEI CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DE PAIVA - DRE PENHA((CL))

2013-0.238.491-7 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL BRILHO DOURADO. - CNPJ: Nº 10.253.820/0001-49 - VIGÊNCIA: de 31/01/2014 a 30/07/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DE PAIVA - ENDEREÇO: RUA ESTÉFANO FILIPPINI, Nº 105 – ARTUR ALVIM. - CAPACIDADE CONVENIADA: 192 CRIANÇAS, SENDO 71 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 72 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 71 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 77.871,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.502,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 89.373,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 89.373,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.993.995,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - IVANILDE DOS SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 090-2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 144/SME/2012-RP - CEI CÉU ESTRELADO III - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.371.420-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO. - CNPJ: Nº 02.456.932/0001-79 - VIGÊNCIA: de 08/08/2012 a 07/02/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI CÉU ESTRELADO III - ENDEREÇO: RUA DONA ELOÁ DO VALLE QUADROS, 176 – CIDADE TIRADENTES - CAPACIDADE CONVENIADA: 231 CRIANÇAS, SENDO 108 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 111 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 108 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 91.248,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 17.496,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 11.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 119.744,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.634.972,10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - TARCISIO LUCIANO DO CARMO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 098-2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/SME/2012-RI - CEI VILA PIAUÍ - DRE PIRITUBA((CL))

2012-0.304.157-4 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO. - CNPJ: Nº 01.309.378/0001-34 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VILA PIAUÍ - ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OLAVO DE ASSIS, S/N – PACAEMBU, S. PAULO-SP - CAPACIDADE CONVENIADA: 158 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 38 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.209,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 7.776,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 73.985,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.404.512,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCOS MANOEL DOS SANTOS - DRE - BERENICE RAMAZZINI SALGADO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 089-2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/SME/2010-RP - CEI PLENO VIVER - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.378.298-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ONG PLENO VIVER. - CNPJ: Nº 07.561.536/0001-25 - VIGÊNCIA: de 15/08/2012 A 14/02/2015 - OBJETO: DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DIMINUIÇÃO DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI PLENO VIVER - ENDEREÇO: RUA PADRE EDUARDO DE JESUS, 12 - GUAIANASES - CAPACIDADE CONVENIADA: 106 CRIANÇAS, SENDO 34 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 16 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 34 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 48.037,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 5.508,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.824,04 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 61.369,04 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.974.933,70 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - MARIA MARCIA DA SILVA ALVES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/SME/2014-RP - CEI NOVA ESPERANÇA - DRE PIRITUBA((CL))

2013-0.332.617-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA DE PIRITUBA. - CNPJ: Nº 04.431.682/0001-48 - VIGÊNCIA: de 31/01/2014 a 30/07/2016 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI NOVA ESPERANÇA - ENDEREÇO: ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUÁ, 2400 – VILA NOVA ESPERANÇA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 252 CRIANÇAS, SENDO 65 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 132 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 65 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 98.451,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.530,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 108.981,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 18.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 126.981,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 4.081.882,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - EVAN DE MATOS CERQUEIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 100-2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/SME/2013-RI - CEI VILA LEOPOLDINA - DRE PIRITUBA((CL))

2013-0.073.409-0 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE. - CNPJ: Nº 61.705.877/0001-72 - VIGÊNCIA: de 01/04/2013 A 30/09/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VILA LEOPOLDINA - ENDEREÇO: RUA PERIBEBUÍ, 98 – VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO-SP - CAPACIDADE CONVENIADA: 175 CRIANÇAS, SENDO 83 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 55 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 83 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 72.040,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.446,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 85.486,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.778.295,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCOS MANOEL DOS SANTOS - DRE - BRAULIO CRAVEIRO FILHO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 099-2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 543/SME/2012-RP - CEI EMMANUEL - DRE PIRITUBA((CL))

2012-0.304.225-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e o GRUPO ASSISTENCIAL EMMANUEL. - CNPJ: Nº 61.057.246/0001-94 - VIGÊNCIA: de 01/01/2013 A 30/06/2015 - OBJETO: AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DE BERÇÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 01/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI EMMANUEL - ENDEREÇO: RUA SILVESTRE DE ALMEIDA LOPES, 45 – JD CIDADE PIRITUBA, S. PAULO-SP - CAPACIDADE CONVENIADA: 191 CRIANÇAS, SENDO 56 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 71 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 56 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 77.528,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.072,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 86.600,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.814.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.14.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/01/2014 - SIGNATÁRIOS: MARCOS MANOEL DOS SANTOS - DRE - EZELINDA BRICHESE - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 074/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/SME/2011-RI - CEI TERESA D'ÁVILA - DRE GUAIANASES((CL))

2013-0.367.799-3 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO LAGEADO JOILSON DE JESUS. - CNPJ: Nº 57.060.204/0001-35 - VIGÊNCIA: de 05/02/2014 a 04/08/2016 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de 09/02/2014 um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TERESA D'ÁVILA - ENDEREÇO: RUA SERRA DO MAR, 100 - GUAIANASES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 125 CRIANÇAS - FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS E 11 MESES - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 05 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 54.890,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 54.890,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.884.503,73 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 29/01/2014 - SIGNATÁRIOS: EDSON LUIS AMARIO - DRE - GILVAN PLÁCIDO PENA - CONVENIADA -